



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 345/2012

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 028/2012 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

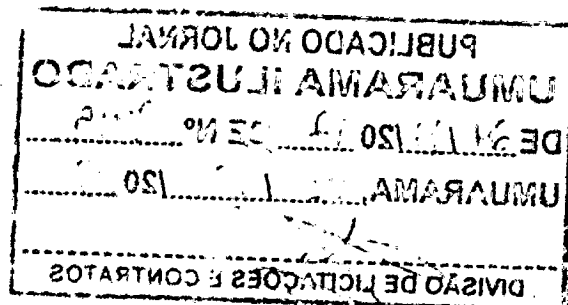
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 028/2012 – PMU, objetivando a aquisição de tintas, para serem utilizadas em serviços de pintura das escolas municipais, unidades de saúde, creches, centros de educação e em prédios próprios, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **MUNDO DAS TINTAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de fevereiro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



1. O presente Edital tem por objeto a contratação de empresa para a execução de serviços de manutenção e reparação de equipamentos elétricos e eletrônicos, bem como a substituição de peças e componentes, sob a forma de prestação de serviços.

2. O interessado deve apresentar proposta técnica e financeira, bem como a documentação exigida no Edital.

3. A proposta deve ser entregue em envelope fechado, com o nome do interessado e o número do Edital, e entregue no local e na data indicados no Edital.

4. A proposta vencedora será aquela que apresentar o menor preço global, observados os requisitos técnicos e financeiros.

5. O vencedor do Edital deverá apresentar a documentação exigida no Edital, bem como a proposta técnica e financeira, e a proposta vencedora será aquela que apresentar o menor preço global, observados os requisitos técnicos e financeiros.

6. O vencedor do Edital deverá apresentar a documentação exigida no Edital, bem como a proposta técnica e financeira, e a proposta vencedora será aquela que apresentar o menor preço global, observados os requisitos técnicos e financeiros.

7. O vencedor do Edital deverá apresentar a documentação exigida no Edital, bem como a proposta técnica e financeira, e a proposta vencedora será aquela que apresentar o menor preço global, observados os requisitos técnicos e financeiros.

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29/03/2012 DE Nº 0415
UMUARAMA, 01/03/2012
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS